

## RESPOSTA AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PPGE EDITAL N° 03/2022

A Comissão de Credenciamento do PPGE, ao analisar as argumentações recursais utilizadas pelo candidato CPF \*\*\*.823.564\*\*, emite as seguintes considerações:

1. A decisão do Colegiado considerou os requisitos para aceitação da inscrição, não havendo análise de mérito nessa etapa, mas apenas o fato de apresentar ou não os documentos exigidos, tendo o requerente apresentado a quantidade de artigos (4 artigos completos).

Análise da Comissão:

Título da produção	Qualis 2013-2016	Pontuação
Prolegômenos de uma Teoria Enunciativa da Educação Popular. EDUCAÇÃO (SANTA MARIA. ONLINE) <del>JLR</del> , v. 46, p. 1-24, 2021.	<b>A1</b>	100 pontos
Gestão Democrática, Educação Popular e Extensão Universitária: mobilização e abordagem de trabalhadores da educação básica. TEMAS EM EDUCACAO, v. 30, p. 210-230, 2021.	<b>B3</b>	Revista não faz parte dos três estratos superiores do Qualis Oficial vigente
A construção de uma proposta formativa em gestão educacional e educação popular. UNIVERSIDADE E SOCIEDADE (BRASÍLIA), v. 2, p. 132-154, 2020.	<b>B3</b>	Revista não faz parte dos três estratos superiores do Qualis Oficial vigente
Gestão escolar na Educação de Jovens e Adultos: interfaces da relação evasão/permanência em uma escola da rede municipal de Araruna/PB. EDUCA - REVISTA MULTIDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO, v. 7, p. 1259-1283, 2020.	<b>B3</b>	Revista não faz parte dos três estratos superiores do Qualis Oficial vigente; Ano da publicação não compreende o exigido no Edital.

2. O Plano de trabalho foi submetido à linha de pesquisa, que emitiu sua concordância, no entanto, cabe tão somente à Comissão fazer a avaliação/pontuação, independente do posicionamento favorável da linha de pesquisa. Abaixo seguem as avaliações dos membros da Comissão:

<b>Resultado da análise da produção acadêmica do período de 2021 e 2022 e do Plano de Trabalho</b>
<p><b>Avaliador 1:</b></p> <p>Plano de trabalho bem escrito e organizado, o que deve ser destacado. Porém, nota-se que o objeto de pesquisa não fica com suas fronteiras bem definidas, fazendo-o oscilar entre a Análise do Discurso e a Educação, sem que, a nosso ver, fique devidamente delimitada a intersecção entre esses dois campos. Não transparece, de modo claro, se o plano desenvolverá aspectos da gestão educacional, mediado por aspectos teóricos das ciências da educação, ou se incidirá sobre uma análise discursiva dos textos de gestão, o que o deixaria mais próximo dos estudos da natureza linguística. Essa indefinição parece permear todo o plano, a despeito de sua organização e escrituração. Diante disso, justifica-se que os quesitos A e B da ficha acima não estejam plenamente satisfeitos, visto que a inconsistência apontada perturba a articulação entre a proposta ora apresentada e a descrição da linha de pesquisa pretendida, bem como a mensuração da relevância do plano em tela para a área da Educação. Por fim, no que tange aos quesitos C e D, nota-se que há uma discrepância entre a produção científica aduzida, que revela-se algo incipiente quantitativa (número relativamente baixo de produtos diretamente relacionados com o exposto no plano) e qualitativamente (apenas um trabalho situado em estrato Qualis relevante), bem como repara-se a falta de maior inserção do proponente em redes de pesquisa, parcerias e participação em projetos de pesquisa, conforme se pode depreender do currículo em anexo, salvo equívoco.</p>
<p><b>Avaliador 2:</b></p> <p>No item A - Considerando a ementa da Linha 5 Estudos Culturais da Educação, o candidato apresenta formação na própria UFPB com orientador na linha de pesquisa citada e é integrante do "Grupo de Estudos e Pesquisas Discurso e Imagem Visual em Educação - GEPDIVE", também vinculado a linha. No entanto, a experiência de orientação de iniciação científica e de monografia com temas relacionados a gestão educacional, bem como o projeto de pesquisa apresentado possuem, ao que parece, adesão a outra linha do programa, pouco relacionado aos Estudos Culturais.</p> <p>No item B - O candidato faz constante relação entre o uso da análise do discurso neoliberal relacionado temas da gestão educacional. Sua pergunta de partida é "que estratégias o discurso neoliberal lança mão para desconstruir a premissa da educação como direito social e interditar o enunciado da gestão democrática?" com objetivo geral "Analisar o enunciado da gestão educacional como objeto do discurso neoliberal". A ideia é interessante e importante para pensar a Educação no contexto político, jurídico e econômico que vivemos, mas a proposta carece de originalidade e não foram identificados elementos consistentes de adesão aos Estudos Culturais, exceto o uso da Análise de Discurso, sendo que essa pode perpassar diversas áreas. Além disso, os demais objetivos específicos e as ações metodológicas não evidenciam avanços na discussão da temática.</p>

Item C - Considerando os dois últimos anos que explicita o item (2021-2022), o candidato não apresenta projeto de extensão, mas tem ministrado as disciplinas Estágio Supervisionado I (gestão educacional), Educação e Trabalho e Gestão Educacional no curso de Pedagogia. Sobre produção científica mínima exigida no edital para a candidatura, apresentou apenas 2 trabalhos, sendo 1 com Qualis A1 e outro B3.

Item D - O candidato relata que é integrante do "Grupo de Estudos e Pesquisas Discurso e Imagem Visual em Educação - GEPDIVE" e que se propõe a atividades de docência e comissões no Programa. Não foram identificados articulações nacionais ou internacionais e nem "inserção nos sistemas locais de ensino e participação em projetos de pesquisa ou sua coordenação, com financiamento de agências de fomento", como apontado no item e que é a demanda da Pós-Graduação em Educação.

**Avaliador 3:**

No item a, o candidato não apresenta relação entre a sua formação de doutorado e a experiência demonstrada no plano, como ele mesmo evidencia “Do doutoramento, resultou a defesa da tese sobre a Teoria Enunciativa da Educação Popular como um contributo central da AAD ao campo investigativo da Educação Popular. Foi necessário analisar a educação popular como enunciado a partir de seus campos de domínio, suas regularidades, suas posições de sujeito, seus correlatos.” (p.5) e “O lugar institucional que ocupo como docente na área acadêmica de Gestão e Práticas Pedagógicas, no DHP/CE/UFPB, justifica o interesse pela atuação no PPGE” (p.4). Outrossim, a proposta de trabalho/pesquisa não está relacionada com a Linha de Pesquisa Estudos Culturais da Educação, conforme o candidato deixa claro “gestão educacional sob a perspectiva da gestão democrática como objeto discursivo. Neoliberalismo, globalização e reestruturação produtiva como modos de existência do discurso político-econômico para a educação.” (p.7).

No item b, o plano de trabalho está adequado para a área de Educação, embora o próprio candidato não evidencie com referência atualizada a relevância científica e social do objeto proposto, pois os autores apontados são do primeiro decênio dos anos 2000. Porém, faz-se necessário registrar que as pesquisas sobre gestão educacional são de alta relevância para as escolas públicas no Brasil, em razão dos desmontes das políticas educacionais, que atingem o trabalho docente.

Conforme o candidato apontou também em seu plano de trabalho, há experiência com o objeto gestão educacional e discurso. Mas se faz necessário registrar que das produções (artigos) apresentados, apenas um é A1, e as demais têm relação com a Educação Popular, linha de pesquisa onde realizou o seu doutorado, de acordo com o exposto no plano.

No item D, o candidato mostra articulação apenas com o Grupo de Estudos e Pesquisas em Discurso, Visualidade e Educação – GPDIVE. Dessa forma, não há ações cooperativas entre universidade e redes de pesquisa no âmbito nacional e internacional.

Considerando as avaliações da Comissão sobre o plano de trabalho com baixa aderência à linha para a qual se candidatou e a carência de pontuação mínima solicitada pelo edital 03/2022 nos itens 2.1.6 e 5.2, a Comissão INDEFERE o pedido de reconsideração do candidato.

João Pessoa, 17 de agosto de 2022.



José Airton de Freitas Pontes Junior



Prof. Dr. José Ferrari Neto



Prof. Dra. Fabiana Sena da Silva